



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Viação Estrela Ltda.	FROTA: 02
LINHA Nº: 15.193-00 – Goiânia / Caldas Novas (via Bela Vista e Cristianópolis)	EXTENSÃO: 166 km
CARACTERÍSTICA: Convencional	TRAJETO (ITINERÁRIO): GO-020/BR-352, GO-139 E BR-490
SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE Goiânia, Bela Vista de Goiás, Cristianópolis e Caldas Novas.	
PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) Cristianópolis	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA Diariamente: 8h20, 12h e 18h15.	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE CALDAS NOVAS Diariamente: 6h30, 13h, e 17h.	
OBSERVAÇÕES	
I) Restrições de trechos: Não tem II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº 193/2016, de 25/08/16 , processo nº 201600029000677 III) Quadro de horários autorizado pelo Desp. nº 01/2026-GET, de 05/01/26, proc. nº 202500029005561	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 05/01/2026, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 05/01/2026, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 05/01/2026, às 17:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84546341** e o código CRC **71D56E15**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513



Referência: Processo nº 202500029005561



SEI 84546341